



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SGGD nº 19, de 3-04-2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso das atribuições, e tendo em vista o § 1º do artigo 6º do Decreto nº 68.021, de 11 de outubro de 2023,

Resolve:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo especificados para compor a Comissão de Padronização do Catálogo Eletrônico de Padronização de Serviço de Portaria:

I - Adriano Carneiro - Chefe de Divisão - matrícula 16262396;

II - Alber Medeiros Julianelli - Chefe de Divisão - matrícula 16261963;

III - Luiz Ernani Perlatti Filho - Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas - matrícula 16264046.

Parágrafo único - A Comissão que trata o "caput" terá a função de elaborar parecer técnico sobre o objeto prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, considerando as especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SGGD nº 15, de 7 de maio de 2024.

CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Secretário de Gestão e Governo Digital